



PORTARIA Nº 225/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **MARIA ERISLANDIA DE SOUSA, CPF nº 056.801.033-70**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a servidora pública **MARIA ERISLANDIA DE SOUSA, CPF nº 056.801.033-70**, requereu a exoneração do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SAMU**, matrícula: 33028-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **MARIA ERISLANDIA DE SOUSA, CPF nº 056.801.033-70**, exonerada do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SAMU**, matrícula: 33028-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do seu requerimento, qual seja 08 de março de 2021, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 08 de março de 2021.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, Maria Erislândia de Sousa, RG: 20074933072 SSPDS-CE, CPF: 056.801.033-70, venho por meio deste solicitar a administração da prefeitura de Picos-PI a minha exoneração do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM com lotação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Picos-PI. Vaga conquistada por meio de concurso público realizado no ano de 2016 e nomeação em 30 de maio de 2017 pelo Decreto nº 57/2017 em anexo.

Picos-PI, 08 de março de 2021

Respeitosamente,



MARIA ERISLÂNDIA DE SOUSA